PL 15/15

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 30/15
EM 20/2/15

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

As nove paróquias da Diocese de Santos localizadas em São Vicente pretendem realizar, no dia 21 de março de 2015, na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim - Tom Jobim, um evento denominado "Católicos Unidos pela Paz", no período das 15 às 19 horas.

Trata-se de ação sugerida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), por meio da Campanha da Fraternidade 2015, destinada a transmitir e incentivar a cultura da paz, com a distribuição de panfletos, apresentação de grupos de música e assinatura de abaixo-assinado.

Considerando que o uso de área pública depende de autorização legislativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte,

PROJETO DE LEI N.º 15/15

DOCUMENTO N.º 199/15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim** pelas paróquias **Nossa Senhora das Graças, São Vicente Mártir, Reitoria Nossa Senhora do Amparo, Cristo Rei, Nossa Senhora Aparecida, São João Evangelista, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Nossa Senhora Auxiliadora e Beato José de Anchieta** no dia 21 de março de 2015, para a realização do evento Católicos Unidos pela Paz.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no dia 21 de março de 2015, pelas paróquias Nossa Senhora das Graças, São Vicente Mártir, Reitoria Nossa Senhora do Amparo, Cristo Rei, Nossa Senhora Aparecida, São João Evangelista, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Nossa Senhora Auxiliadora e Beato José de Anchieta, no período das 15 às 19 horas, para a realização do evento "Católicos Unidos pela Paz", respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 19 de fevereiro de 2015.

a) ALFREDO MOURA

sec 91AM/AD/ts